



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE AGUA DOCE**

Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ÁGUA DOCE

Página: 1 / 2  
Data: 30/01/2024  
Exercício de 2023  
6º Bimestre

Espécie	Recebido	
	No Período	Até o Período
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>16.263,32</b>	<b>125.588,01</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	16.263,32	125.438,01
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.350,64	74.345,45
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	7.350,64	74.345,45
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	7.350,64	74.345,45
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	7.350,64	74.345,45
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.350,64	74.345,45
1.1.2.2.01.0.1.00.05.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Fundo Defesa Civil	7.350,64	74.345,45
1.1.2.2.01.0.1.00.05.01 - Taxas pela Prestação de Serviços - Bombeiros	7.350,64	74.345,45
1.500.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL	7.350,64	74.345,45
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.506,17	8.320,78
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.506,17	8.320,78
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.506,17	8.320,78
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.506,17	8.320,78
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.506,17	8.320,78
1.3.2.1.01.0.1.00.05.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Defesa Civil	1.506,17	8.320,78
1.3.2.1.01.0.1.00.05.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - DEFESA CIVIL 213	1.035,75	4.407,29
1.500.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL	1.035,75	4.407,29
1.3.2.1.01.0.1.00.05.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - DEFESA CIVIL 679	469,37	3.910,18
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	469,37	3.910,18
1.3.2.1.01.0.1.00.05.03 - Remuneração Depósito _ Alienação de Bens	1,05	3,31
1.755.0000.0089 - Recursos Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	1,05	3,31
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	6.000,00	36.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.000,00	36.000,00
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	6.000,00	36.000,00
1.7.3.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	6.000,00	36.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	6.000,00	36.000,00
1.7.3.2.99.0.1.04.00.00 - Outras Transferências de Convênios - Defesa Civil	6.000,00	36.000,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	6.000,00	36.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.406,51	6.771,78
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	115,62
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	0,00	115,62
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	0,00	115,62
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	0,00	115,62
1.9.2.2.99.0.1.00.05.00 - Outras Restituições - Fundo Defesa Civil	0,00	115,62
1.9.2.2.99.0.1.00.05.01 - Outras Restituições	0,00	115,62
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	0,00	115,62
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	1.406,51	6.656,16
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.406,51	6.656,16
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	1.406,51	6.656,16
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.406,51	6.656,16
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.406,51	6.656,16
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00 - Outras Receitas - FMI	1.406,51	6.656,16
1.500.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL	1.406,51	6.656,16
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	0,00	150,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	0,00	150,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	0,00	150,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	150,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE AGUA DOCE**

Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ÁGUA DOCE

Página: 2 / 2  
Data: 30/01/2024  
Exercício de 2023  
6º Bimestre

Espécie	Recebido	
	No Período	Até o Período
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	150,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	150,00
2.2.1.3.01.0.1.04.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS DEFESA CIVIL	0,00	150,00
1.755.0000.0089 - Recursos Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	0,00	150,00
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>21.039,06</b>	<b>92.202,98</b>
DDO-INSS	7.480,67	27.210,77
I.R.R.F. s/os Rendimentos do Trabalho	4.700,01	14.354,46
IRRF	296,29	793,76
ISSQN- IMP. SOBRE SERV.QUALQUER NATUREZA	27,78	127,86
PM AGUA DOCE CONSIG.BB	1.336,32	8.017,92
PM ÁGUA DOCE CONSIG. C.E.F	3.463,44	20.053,08
Restituição Dias de Falta-Funcionários	0,00	173,20
SIMA	2.928,80	16.679,94
SIMA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	607,43	3.749,27
SINSEAD	198,32	1.042,72
<b>Total Geral:</b>	<b>37.302,38</b>	<b>217.790,99</b>

\_\_\_\_\_  
JOSELI TRENTO  
CONTADORA-CRC/SC 022069/O-8

\_\_\_\_\_  
NELCI TRENTO BORTOLINI  
Prefeita Municipal